



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2611/2018

Data da disponibilização: Quinta-feira, 29 de Novembro de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Portaria TRT18ª GP/DG/SGPe nº 3887/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 23829/2018,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando o disposto no art. 11, parágrafo único, II, da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIANA RIBEIRO PEREIRA MACHADO, código s006787, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete da Desembargadora Iara Teixeira Rios, ocupado pelo servidor LEONARDO MARQUES NUNES, código s011063, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

**Despacho**

**Despacho SCR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22178/2018

INTERESSADO(a): Juiz RODRIGO DIAS DA FONSECA

ASSUNTO: Migração para o Regime de Previdência Complementar

DESPACHO

Cuidam estes autos, de pleito formulado pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho RODRIGO DIAS DA FONSECA, à fl.02, pelo qual postula a migração de regime previdenciário, conforme opção de que trata o § 1º art. 1º da Lei nº 12.618/2012, a partir de 31/10/2018, para que lhe seja aplicada a regra que fixa, no cálculo do valor dos proventos de aposentadoria ou pensão a serem concedidos pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), observado o mesmo limite na definição da base de cálculo da respectiva contribuição previdenciária.

À Gerência de magistrados formulou manifestação sobre o tema, de onde concluiu que aos servidores e membros de poder, assim considerados os magistrados que tenham ingressado no serviço público antes da vigência do regime de previdência complementar (até 13/10/2013), e nele tenham permanecido sem perda do vínculo efetivo, foi assegurada pela legislação que regulamentou o § 16, art. 40 da Constituição Federal, a qual primordialmente previu a aplicação do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), o direito a ter o cálculo do valor das aposentadorias ou pensões a serem concedidas, fixados pelo regime de previdência ali estatuído, mediante prévia e

expressa opção do interessado, de caráter irrevogável e irretratável, no prazo de 24 meses, contados de 29 de julho de 2016, data de publicação da Lei nº 13.328/2016, que alterou o prazo exordial concedido pela Lei nº 12.618/2012, cujo término ocorreu em 29 de julho de 2018. Entretanto, por via da MP nº 853/2018, foi reaberto o prazo de opção para o referido regime de previdência complementar, cujo marco final está previsto para 29/03/2019.

Registro, por oportuno, que a referida irretratabilidade é relativa à opção pela adesão ao regime previdenciário previsto no art. 40 da Constituição Federal, com as modificações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003, e não relativa à decisão do magistrado interessado, pela participação, ou não, no regime de previdência complementar da Fundação de Previdência Complementar do Servidor público Federal do Poder Judiciário – Funpresp-Jud.

Destaco, ainda, que o Supremo Tribunal Federal, com intuito de nortear os órgãos do Poder Judiciário Federal, do Ministério Público da União - MPU e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) sobre a concessão do Benefício Especial de que trata a Lei 12.618, de 30 de abril de 2012, editou a Resolução Conjunta nº STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, que além de estabelecer os requisitos da chamada “migração” para o regime da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário da União - FUNPESP-JUD, estatuiu ainda, quanto aos critérios de elaboração dos cálculos que servirão de base para o benefício especial, sendo que, neste Regional a matéria foi regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 2013/2018.

Dessa forma, observo que a opção do Magistrado, no sentido de migração para o sobredito regime de previdência complementar, retrata ato volitivo de sua vontade, em face do qual não paira nenhuma subsunção da Administração, a não ser quanto ao aspecto material da inclusão, que neste caso se restringe a data de ingresso do interessado no serviço público.

Assim, é patente que o Magistrado preenche o requisito primordial para optar pelo regime de previdência complementar instituído pela Lei nº 12.618/2012, eis que ingressou na magistratura Trabalhista deste Regional na data de 23/07/2004, antes de 14 de outubro de 2013, data da efetiva instituição da FUNPESP-JUD, em face da previsão da referenciada Lei nº 12.618/2012, preenchendo o requisito primordial ao referido direito de opção.

Isto posto, DEFIRO, o pleito formulado pelo juiz RODRIGO DIAS DA FONSECA, para que lhe seja aplicada a regra que fixa, para o cálculo dos futuros proventos de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte, a serem concedidos pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), observado o mesmo limite na definição da base de cálculo da respectiva contribuição previdenciária, com efeitos a partir de 30/10/2018, conforme opção de que trata o § 1º, art. 1º da Lei nº 12.618/2012, cujo prazo foi prorrogado até a data de 29/03/2019, por via da Medida Provisória nº 853/2018.

À Gerência de Magistrados e Seção de Pagamento de Magistrados, para providências pertinentes.

Goiânia, 08 de novembro de 2018

(Assinado eletronicamente)

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

**Portaria**  
**Portaria SCR/GM**

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3801/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 23424/2018,

RESOLVE:

DEFERIR ao Juiz do Trabalho RODRIGO DIAS DA FONSECA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, licença para tratamento de saúde, no período de 20 a 21 de novembro de 2018, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 23/11/18

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

**DIRETORIA GERAL**  
**Certidão**  
**Certidão DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 22/11/2018, para a servidora MARIA JOSE DE LOURDES, portadora do CPF 158.662.111-49, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012), de R\$ 774,43 (setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Goiânia, 22 de novembro 2018.

Goiânia, 22 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

**Despacho**  
**Despacho DG**

Despacho da Diretora-Geral

Processo Administrativo nº: 17.474/2018 – SISDOC.

Interessado(a): Túlio César Ferreira Lucas, Bruno Gustavo Minari e Lara Cristina Nercessian de Barros

Assunto: Gratificação por encargo de concurso

Decisão: Deferimento.

**Portaria**  
**Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3883/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23852/2018,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento da servidora FLÁVIA FERREIRA SOUZA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 03 a 05/12/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do evento Encerramento do Exercício de 2018 e Abertura do Exercício de 2019, a realizar-se na sede do Tribunal Superior do Trabalho, no período de 4 a 5/12/2018, conforme PA nº 22931/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3884/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23855/2018,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor MARCOS DOS SANTOS ANTUNES de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 03 a 05/12/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do evento Encerramento do Exercício de 2018 e Abertura do Exercício de 2019, a realizar-se na sede do Tribunal Superior do Trabalho, no período de 4 a 5/12/2018, conforme PA nº 22931/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3886/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23843/2018,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento da servidora MARINA HELENA ROCHA RODRIGUEZ de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 03 a 05/12/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do evento Encerramento do Exercício de 2018 e Abertura do Exercício de 2019, a realizar-se na sede do Tribunal Superior do Trabalho, no período de 4 a 5/12/2018, conforme PA nº 22931/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3878/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23840/2018,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor ANTÔNIO GOULART BORGES, das cidades de Goiânia-GO a Catalão-GO, no dia 30/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Conduzir veículo oficial para, em caráter de urgência, realizar o transporte de mobiliário ao Posto Avançado de Pires do Rio e à Vara do Trabalho de Catalão, conforme PA nº 23767/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3882/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 21112/2018,

## R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando analisar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia e arquitetura, sob demanda, de estudos e projetos, composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: Paulo Sérgio de Castro (titular) e Luís Viana dos Santos Júnior (suplente);

II – Integrante Técnico: Reinaldo de Sá Moreira e Silva (titular) e Raphael Kratka Lins Rocha (suplente);

III – Integrante Administrativo: Regina Célia de Medeiros (titular) e Valéria Cristina Barcelos (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 28 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Despacho****Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 16648/2018 – SISDOC

Interessado: ADALMAN RICARDO DE OLIVEIRA

Assunto: Reembolso auxílio-saúde

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 20688/2018 – SISDOC

Interessado(a): LAVÍNIA FERREIRA SILVA

Assunto: Concessão de auxílio-alimentação

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 22189/2018 – SISDOC

Interessado: ELTON JOSE BOULANGER DA SILVA,

Assunto: Reembolso auxílio-saúde

Decisão: Deferido

Processo Administrativo nº: 23478/2018

Interessado: LAISE CRUZ DA SILVA

Assunto: Averbação e Manutenção de Averbação de Tempo de Contribuição

Decisão: Deferido.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 23611/2018 – SISDOC

Interessado(a): THAÍS LOPES MACHADO

Assunto: Ausência em virtude de casamento

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 23652/2018 – SISDOC

Interessado(a): ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 23660/2018 – SISDOC

Interessado(a): CLAYTON REZENDE

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 23815/2018 – SISDOC  
 Interessado(a): FERNANDO DE CARVALHO ALVES  
 Assunto: Ausência em virtude de falecimento de pessoa da família  
 Decisão: Deferimento

P. J. - J. T. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
 Processo Administrativo nº: 23150/2018  
 Interessado(s): Ana Paula de Sousa Távora e Elenir Silva de Oliveira  
 Decisão: Deferimento de folgas compensatórias conforme segue:

Nome do servidor (a)	Total (com acréscimo de 50%)
Ana Paula Sousa Távora	13 horas e 30 minutos
Elenir Silva de Oliveira	13 horas e 30 minutos

PA nº: 15287/2018

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação das avaliações de desempenho dos servidores em estágio probatório, que entraram em exercício no mês de novembro de 2015, conforme tabela abaixo:

Decisão: Homologado. (DIRETOR-GERAL).

NOMES	CÓDIGO	EXERCÍCIO	FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
JOSIMAR LOPES DA SILVEIRA	s203465	03/11/2015	02/11/2018
NATALIA CAMARGO RABUSKE	s203462	03/11/2015	02/11/2018
AMANDA FERREIRA DE SOUZA LINO	s203472	04/11/2015	03/11/2018
CHRISTIE SHELLEY ALTINO MEDRADO	s203469	04/11/2015	03/11/2018
DANILO NASCIMENTO GUEDES	s203470	04/11/2015	03/11/2018
LEONARDO CHAMON RODRIGUES	s203474	05/11/2015	04/11/2018
VITOR CASTRO VELOSO SOARES	s203473	04/11/2015	03/11/2018
JAQUELINE PALASIOS MELLO	s203461	05/11/2015	04/11/2018
THIAGO MONIZ SILVA DE OLIVEIRA	s203476	05/11/2015	04/11/2018
FERNANDO JORGE PASSOS LEBRE	s203467	06/11/2015	05/11/2018
FERNANDA MENDONCA E SILVA	s203471	09/11/2015	08/11/2018
JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO	s203479	11/11/2015	10/11/2018
ANA PAULA WONG	s203468	17/11/2015	16/11/2018
TONIA CRISTINA PINHEIRO ELIAS PALMERSTON	s203486	27/11/2015	26/11/2018
VANESSA LACERDA DE MORAES E SILVA	s203481	27/11/2015	26/11/2018
ELISANGELA MAGALHAES SILVA MINASI	s203482	30/11/2015	29/11/2018

Processo Administrativo nº: 23.204/2018

Interessado: ELISABETE NEVES TOMÉ BITENCOURT

Assunto: Abono de permanência.

Decisão: Deferido

**Portaria**  
**Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Portaria TRT 18ª SGPe nº 3880/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 21650/2018, CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora LÍVIA MARTINS DA SILVA, código s163449, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Jataí, a partir de 20 de novembro de 2018

Art. 2º Considerar lotada a servidora KELI CRISTINA GUIMARÃES SILVA, código s163961, à disposição desta Corte, na Vara do Trabalho de Jataí, a partir de 20 de novembro de 2018.

Art. 3º Considerar designada a servidora KELI CRISTINA GUIMARÃES SILVA, código s163961, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Jataí, anteriormente ocupada pela servidora LÍVIA MARTINS DA SILVA, código s163449, a partir de 20 de novembro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Portaria TRT 18ª SGPe nº 3881/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 23519/2018,

RESOLVE:

Considerar dispensado o servidor FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA, código s162795, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, a partir de 31 de outubro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna pública a Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Eletrônico nº 062/2018 (PA nº 16330/2018), onde resolve registrar os preços para aquisição e instalação de fechadura. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Empresa, item e preço unitário: FUMANCHU CHAVES E SEGURANCA ELETRONICA LTDA, (CNPJ: 37.104.635/0001-4): 1 - R\$ 668,00; 2 - R\$ 2,50; 3 - R\$ 2,79; 4 - R\$ 1.125,00; 5 - R\$ 93,68; 6 - R\$ 260,00; 7 - R\$ 118,00; 8 - R\$ 150,00; 9 - R\$ 78,04; 10 - R\$ 432,00. As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

## GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº:23835/2018 – SISDOC.

Interessado(a): MARYANNY PINHEIRO SANTANA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

**ÍNDICE**

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Despacho	1
Despacho SCR	1
Portaria	2
Portaria SCR/GM	2
DIRETORIA GERAL	2
Certidão	2
Certidão DG	2
Despacho	2
Despacho DG	2
Portaria	3
Portaria DG	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
Portaria	5
Portaria SGPE	5
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
Aviso/Comunicado	6
Aviso/Comun/SLC	6
GERÊNCIA DE SAÚDE	6
Despacho	6
Despacho GS	6